

ATO Nº 691/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 183-66.2017.811.0042 - Código 460452, constante no Processo nº SESP-PRO-2022/33364 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Resolve Determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 14 de agosto de 2019, a servidora LETICIA PALU, RG. Nº 1XXXXXX5 SSP/MT, do Cargo de Prof. Niv. Sup. Sist. Penitenciário, matrícula funcional nº 257316/001, lotada na Unid. Espec. Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab72bbd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar